



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, dos docentes AGEILSON RODRIGUES DA SILVA, IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, ISRAEL AZEVEDO FABIANO, para ministrarem o curso “JORNADA DE BOAS PRÁTICAS: A EXTENSÃO PJE+R”, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2023, com carga horária de 05 (cinco) horas.

O valor total da contratação é de R\$ 1.965,00 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio dos Pedidos de Despesa nº 2023/3758, nº 2023/376 e nº 2023/3769 (fls. 81, 82 e 83), todos na situação “Autorizado”.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 604/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 13 de novembro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



TJPADES2023253162A

